

Relator	Juíza Convocada Gisele de Cassia VD Macedo
Recorrente(s)	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
Advogado	Antonio Chaves Abdalla(OAB: MG 66493)
Recorrente(s)	Kátia Maria Nogueira Giovaninni
Advogado	Giovana Camargos Meireles(OAB: MG 76902)
Recorrido(s)	os mesmos

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. SÚMULA 37 DESTE REGIONAL. A jurisprudência já se firmou no sentido de que, na Justiça do Trabalho, quando a lide envolve relação de emprego, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios não decorre pura e simplesmente da sucumbência, mas depende do preenchimento dos requisitos previstos na Lei 5.584/70 e nas Súmulas 219 e 329, ambas do Col. TST. Assim, a parte deve estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou declarar que se encontra em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento e da respectiva família. Especialmente no que diz respeito à possibilidade de indenização de despesas com honorários contratuais, este E. Regional uniformizou sua jurisprudência, nos termos da Súmula 37: "POSTULADO DA REPARAÇÃO INTEGRAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PERDAS E DANOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 389 E 404 DO CÓDIGO CIVIL. É indevida a restituição à parte, nas lides decorrentes da relação de emprego, das despesas a que se obrigou a título de honorários advocatícios contratados, como dano material, amparada nos arts. 389 e 404 do Código Civil. (RA 105/2015, disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 21/05/2015, 22/05/2015 e 25/05/2015)".

DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos interpostos, mas não dos documentos de fls. 1010/1146. No mérito, a d. Turma, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo do reclamado para determinar a prescrição quinquenal sobre as diferenças de FGTS decorrentes dos reflexos do auxílio alimentação, pago ao longo do contrato; determinar a observância da OJ 394 da SDI-I do TST em relação aos reflexos das horas extras e excluir o pagamento de 20% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios contratuais. Ao recurso da reclamante, sem divergência, deu parcial provimento para determinar que a apuração das horas extras, no período não abrangido pelos documentos de fls. 41/56, seja feita nos termos da sentença, ou seja, tomando-se o horário fixado de 8h30min as 20h30min, de segunda a sexta-feira; bem como determinar ainda que nesse referido período seja adotada a frequência integral. Mantido o valor da condenação por ainda compatível. Retifique-se a capa dos autos e demais registros, para constar ambas as partes como recorrentes.

Processo Nº AIRO-0002349-27.2014.5.03.0082

Processo Nº AIRO-02349/2014-082-03-00.4

Complemento	Vara do Trabalho de Monte Azul
Relator	Juíza Convocada Gisele de Cassia VD Macedo
Agravante(s)	Cecilio Calixto Nunes
Advogado	Renato Cesar Matos(OAB: MG 113622)
Agravante(s)	Albino da Costa Ramos
Advogado	Clovis Nunes Ramos(OAB: MG 109369)
Agravado(s)	os mesmos

EMENTA: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

EMPREGADOR. Não se concede a assistência judiciária gratuita, a que se refere a Lei 1.060/50, ao empregador, porquanto a Lei 5.584/70, que disciplina a matéria no âmbito da Justiça do Trabalho, em seus artigos 14 e 18, faz referência unicamente ao empregado. DECISÃO: A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento interposto pelo reclamado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Unanimemente, a d. Turma conheceu do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Retifique-se a capa dos autos e demais registros, para também constar como recorrente Albino da Costa Ramos.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, com início às 09:00 horas e término às 10:30 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente, em exercício), Juíza Convocada Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (substituindo a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, em decorrência de férias regimentais), Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça (substituindo a Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, por motivo de férias) e Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em virtude de férias regimentais).

Procurador do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

A Exma. Desembargadora Presidente, em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Advogados inscritos para sustentação oral:

Julio Cesar Valadares Dutra (00633-2014-136-03-00-3 RO)
 Julio Cesar Valadares Dutra (01430-2014-014-03-00-9 RO)
 Julio Cesar Valadares Dutra (02604-2013-007-03-00-1 RO)
 Julio Cesar Valadares Dutra (01645-2014-013-03-00-3 RO)
 Julio Cesar Valadares Dutra (02311-2014-023-03-00-4 RO)
 Bruno Camilo dos Santos (01893-2014-005-03-00-0 RO)
 Fernanda Gabriela Ribeiro Lopes (01890-2014-173-03-00-2 RO)
 Simone Rodrigues de Moraes (01803-2014-017-03-00-0 RO)

Genderson Silveira Lisboa (01745-2012-050-03-00-8 AP)

Pauta de 22/02/2017-1

00005-2016-005-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de GLEMERSON ADEMIR CASTRO DE AGUIAR e não provido

00088-2014-054-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de LUIZ INOCENTE REZENDE PEREIRA

00104-2015-008-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte

00123-2015-019-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA. e provido em parte

00202-2015-145-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de SISPEN SISTEMA PARTICULAR DE ENSINO LTDA. - EPP e não provido

00210-2014-114-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de BANCO BRADESCARD S.A. e provido em parte

00234-2015-006-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de RAPHAEL VITOR MACHADO DA SILVA

00259-2014-021-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de CRISTIANO BERNARDINO DE ANDRADE e não provido

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

00272-2015-016-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VIACAO SIDON LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ADAIL RODRIGUES DA SILVA e provido em parte

00280-2014-112-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

00284-2015-025-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO e não provido

Conhecido o recurso de LUIZA FERNANDA PEREIRA e provido em parte

00297-2015-098-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TAMARA DA SILVA DUARTE e não provido

00314-2015-033-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A. - CENIBRA e não provido

00408-2014-103-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ASSOCIACAO DA UNIAO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA e provido em parte

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de ALESSANDRO MELLO

00408-2015-022-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

em parte

Conhecido o recurso de SILVANIA HELENA DA SILVA ANDRADE e provido

Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e não provido

00443-2015-014-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de POLIANE CALDEIRA DUQUE e não provido

Conhecido o recurso de LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. E OUTRO e não provido

Conhecido o recurso de ACAA CONTACT CENTER LTDA. e provido em parte

00452-2015-111-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de FERNANDA NUNES DE MELO e não provido

00456-2015-141-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de JOSE OSVALDO SILVA SANTOS e não provido

00490-2014-057-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de MAURO DA SILVA FREITAS e não provido

00554-2015-052-03-00-4 AIAP

Conhecido o recurso de MARTIN WURZMANN e não provido

00563-2014-013-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ANDRADE CHAVES ADVOGADOS ASSOCIADOS e provido

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de ILIA MARTINS GOMES DOS SANTOS e não provido

00633-2014-136-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de LENIMAR ALEIXO DA SILVA SOUZA e não provido

00635-2014-001-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SIMPLES PROMOTORA DE VENDAS LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANA PAULA VASCONCELOS SOUZA e não provido

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

00687-2006-084-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00722-2011-006-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de JAMILE AMIR DACIER LOBATO DE ALMEIDA e não provido

00722-2014-089-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

00771-2014-009-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ANTONIO CANDIDO OLIVEIRA e não provido

00808-2014-113-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA e não provido

Conhecido em parte o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e não provido

Conhecido em parte o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

00832-2015-146-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TIETE S.A. e não provido

00868-2015-057-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de LUCAS RODRIGUES PEREIRA e provido em parte

00902-2014-034-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

00906-2014-025-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI e não provido

00932-2014-006-03-00-8 RO

Conhecido em parte o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e não provido

Conhecido em parte o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

00948-2014-096-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS e provido em parte

01130-2014-022-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. e provido em parte

01249-2013-003-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

01288-2014-174-03-00-1 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de LUNASA - LUIZ NASCIUTTI S.A. INDUSTRIA E COMERCIO E OUTRAS

01392-2014-104-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA.

01430-2014-014-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de JOEL PACKER e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

01455-2013-025-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de JOSE MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO e não provido

01466-2013-079-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER BRASIL S.A. e provido em parte

01498-2011-069-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de AILTON DE CARVALHO e não provido

Conhecido o recurso de SAMARCO MINERACAO S.A. e provido

01554-2014-106-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de KATIA DA CONSOLACAO LOUREIRO MACHADO DE SOUZA e provido em parte

01636-2005-041-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de MIUSA MATADOURO INDUSTRIAL UBERABA LTDA. E OUTRO

01645-2014-013-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de ALEXANDRE JORDAO e não provido

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

01662-2014-173-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS

01677-2014-017-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de COLETIVOS BOA VISTA LTDA.

01716-2014-023-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e provido em parte

01720-2015-054-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERDAU ACOMINAS S.A.

01732-2013-110-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de MARINA DA SILVA DUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO e provido em parte

01745-2012-050-03-00-8 AP

Deliberado em sessão (pedido de vista regimental)

01778-2014-098-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ADRIANO MAJELA MACEDO MARTINS

01782-2014-054-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de IVANA DE SOUZA COSTA e não provido

Conhecido o recurso de BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. e provido em parte

01803-2014-017-03-00-0 RO

Conhecido em parte o recurso de BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA LTDA. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte

01835-2014-111-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e não provido

Conhecido o recurso de ROBERTA MATOSO RESENDE e não provido

01841-2014-034-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e não provido

Conhecido o recurso de ERICK SANDRO DA SILVA e não provido

01890-2014-173-03-00-2 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO SANTANDER BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANTONIO CARLOS DO PRADO e não provido

01893-2014-005-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL) e provido em parte

01940-2013-069-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de ALINE ALVES LOUZADA e não provido

02013-2013-114-03-00-0 RO

Conhecido em parte o recurso de LOCALCRED - BRASCOBRA ASSESSORIA E COBRANCA LTDA. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de KATHIA HELENA CORDEIRO DO CARMO OLIVEIRA e provido em parte

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

02072-2013-011-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BMG S.A.

02072-2014-107-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO

CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANA LUCIA FERNANDES PAULO

02105-2014-139-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CLAUDIA DA CONCEICAO GONCALVES

02144-2013-015-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de LILIAN FERNANDES DE BARROS e não provido

02212-2014-002-03-00-1 RO

Conhecido em parte o recurso de ELLEN DAYSIANE PEREIRA OLIVEIRA e não provido

Conhecido em parte o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. e provido em parte

02311-2014-023-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG e provido em parte

Conhecido o recurso de KÁTIA MARIA NOGUEIRA GIOVANINNI e provido em parte

02349-2014-082-03-00-4 AIRO

Conhecido o recurso de CECILIO CALIXTO NUNES e não provido

Conhecido o recurso de ALBINO DA COSTA RAMOS e não provido

02604-2013-007-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SILVANA DA CRUZ DIAS e provido em parte

02729-2013-069-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO e não provido

02791-2013-104-03-00-2 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Taísa Maria Macena de Lima

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0000769-84.2014.5.03.0009

Processo Nº AP-00769/2014-009-03-00.2

Complemento	9a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Paulo Mauricio R. Pires
Agravante(s)	Diego Starley Rocha de Sousa
Advogado	Romulo Brasil de Avelar Campos(OAB: MG 110880)
Agravante(s)	Casa Infinita Padaria e Confeitaria Ltda. - Epp e outro
Advogado	Marta de Lima Carvalho Ribeiro(OAB: MG 70175)
Agravado(s)	os mesmos e
Agravado(s)	Ivo Faria da Costa
Advogado	Joao Henrique Noronha Renault(OAB: MG 62004)
Advogado	Leonardo Augusto Alencar Renault(OAB: MG 70425)
Advogado	Adriana Vasconcellos Libera Renault(OAB: MG 61847)

Ficam as partes cientes do seguinte despacho: "Vistos etc.

Compulsando os autos verificou-se que, o valor total da execução consta dos cálculos homologados às fls. 101, no importe de R\$ 9.116,91;

Considerando que o executado Luiz Otávio Camargos de Carvalho realizou o depósito de fls. 278, no importe de R\$ 4.146,23, tomando-se por base o valor, que, de forma equivocada, constou do mandado de fls. 230, uma vez que tal valor foi retirado de documento diverso trazido aos autos pelo reclamante às fls. 223 e que não espelha a realidade;

Considerando a necessidade de garantia do Juízo para se apreciar o agravo de petição interposto pelos executados às fls. 279/281 e com o objetivo de evitar prejuízo às partes, tendo em vista o equívoco apontado, converto o julgamento em diligência, para